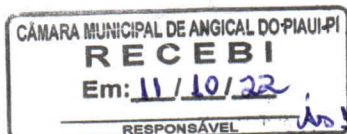




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Vereadora nesta municipalidade, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, apresenta o seguinte,

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 05/2022,



“FICA INSTITUÍDO FERIADO MUNICIPAL O DIA 07 DE OUTUBRO, DIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal o dia 07 de outubro, Dia da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, comemorado todos os anos nessa data, em homenagem à Padroeira de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 11 de outubro de 2022.

Maria de Jesus Oliveira
(Vereadora)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br



JUSTIFICATIVA

Caros Colegas Vereadores, com os habituais votos de estima e apreço, apresenta-se a justificativa do presente projeto de lei legislativa, que tem por escopo instituir feriado municipal o dia 07 de outubro, dia de Nossa Senhora Do Rosário, Padroeira do município de Angical do Piauí/PI.”

Sentindo-se a necessidade de pertencer a uma comunidade de fé, deu-se início a capela de Nossa Senhora do Rosário.

O Sr. Joaquim Gomes da Costa, sua esposa Zózima Nunes, o ex-seminarista João Siqueira Paes (Mestre Salu), orientados por Pe. Virgílio de Jesus Madeira Araújo Costa (In memória), com esforço, dedicação e o apoio de toda a comunidade, conseguiram construir uma igreja, escolhendo como padroeira Nossa Senhora do Rosário, que inicialmente pertencia à Paróquia de São Gonçalo, município de Amarante, que era assistida por Pe. Virgílio, permanecendo de 1925 a 1956.

Em 1957, assumiu Pe. Isac José Vilarinho, até 1962; continuada por Pe. David Mendes de Oliveira.

Em 1963, a capela Nossa Senhora do Rosário, passou a pertencer à Paróquia de São Gonçalo do município de Regeneração, durante 30 anos.

Para ajudar na evangelização, o Instituto da Imaculada Conceição de Nossa Senhora de Lourdes em 22/03/1987, enviou a Angical três religiosas: Ir. Ana. Ir. Graça e Ir. Rosinete. Outras irmãs Lourdinias também desenvolveram aqui atividades pastorais: Ir. Sônia; Ir. Valdelice; Ir. Rosineuda; Ir. Iracema; Ir. Lúcia; Ir. Helena; Ir. Nancy e Ir. Juracy.

E assim, as atividades pastorais foram se expandindo e NECESSIDADE DA CAPELA PASSAR À Paróquia, foi tomando forma, então, para prover as necessidades do Rebanho, no dia 22 de agosto de 1993, após decreto de Dom Miguel Fenelon Câmara Filho, a capela Nossa Senhora do Rosário, passou à Paróquia, assumindo como primeiro administrador pastoral: Pe. Pedro de Alcântara.

O 1º batizado celebrado foi o de Maria Luiza da Silva, em 27 de agosto de 1993, e em 11 de setembro, desse mesmo ano, aconteceu a 1ª cerimônia de casamento do casal: José da Silva Cruz e Eliane Cavalcante Lima. Em 15 de janeiro de 1995, Pe. Antonio José de Carvalho assumiu a Paróquia, sem residência fixa.

No dia 24 de fevereiro de 1996, nossa paróquia esteve em festa, onde aconteceu a procissão religiosa da primeira freira, filha desta comunidade: Ir. Maria da Cruz Gomes Ribeiro, do Instituto de Imaculada Conceição de Nossa Senhora de Lourdes.

Em 26 de outubro de 1997, Pe. Osvaldo R. Cardoso, assumiu a administração desta Paróquia.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Em 29 de Abril de 2001, PE. Francisco José de Sousa (Pe. Cabrine) e Pe. Júlio Cezar Sousa de Jesus, continuaram o atendimento, sem residência fixa.

Em 28 de outubro 2001, o Diácono Wanderley de morais Ferreira, assumiu a administração desta Paróquia; sendo ordenado Sacerdote em fevereiro do ano seguinte.

No dia 16 de fevereiro de 2002, foi celebrada a procissão religiosa de Elivânia Alves dos santos, também filha desta comunidade.

E ainda contamos com mais uma irmã da nossa comunidade, Ir. Luiza Maria Alves Cardoso.

O diácono Miguel Rodrigues de Sousa Júnior, assumiu a administração da paróquia em 11 de maio de 2004, recebendo ordenação sacerdotal, em agosto do nosso ano.

Em fevereiro de 2006, assumiu, sem residência fixa, o vigário forânico Pe. Rivaldo Muniz Araújo, auxiliado por Pe. Darlei Ferreira dos Santos.

Contamos ainda com 2 padres filhos de nossa comunidade: Pe. Francisco Ronaldo Santos Sousa; que recebeu ordenação sacerdotal em 08 de dezembro de 2006; e Pe. Bento Aylton da Silva, que foi ordenado em 17 de dezembro de 2009.

Em 20 de outubro de 2006, Pe. Darlei Ferreira dos santos, assumiu a administração desta paróquia, sendo seguido por Pe. Jocélio de Sousa Martins, em 22 de abril de 2012.

Contamos também com alguns vocacionados Seminarista Otaniel

Em 08 de dezembro de 2013, PE, Raniery Alencar Moura, passa a ser nosso administrador paroquial, recebendo também a incumbência, a partir do dia 20/01/2014, de pastorear a cidade de Jardim do Mulato, e suas comunidades.

No dia 21 de Junho de 2016, Pe. Jozifran Campos Soares, assumiu nossa Paróquia, como administrador paroquial, bem como de Jardim do Mulato.

Nos dias atuais, a Paróquia tem o vocacionado Francisco Otaniel.

Nossa Paróquia agradece a todos os sacerdotes, religiosas e Bispo que por aqui passaram e todo o povo de Deus que muito contribuíram e contribuem com manifestações de fé, observando os ensinamentos de Jesus, procurando ser sal e luz do mundo, auxiliados pela intercessão da Rainha Mãe do Salvador.

Pelo exposto e considerando a grande tradição histórica na celebração desta data no município, submete-se o referido projeto de lei legislativa, requerendo-se que o mesmo seja aprovado por esta Casa Legislativa.


Maria de Jesus Oliveira
(Vereadora)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa